

A MESA DIRETORA  
Deputado ÁLVARO DIAS  
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado ROBINSON FARIA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado WOBER JÚNIOR  
3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado MARCIANO JÚNIOR  
2º SECRETÁRIO  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE  
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS  
PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DIAS  
Liderança do PPB - Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO  
Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES  
Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ  
Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA  
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO  
Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA  
Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

TITULARES

Deputado PEDRO MELO (PSDB)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado ANTONIO JÁCOME (PSB)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

SUPLENTES

Deputado SANDRA ROSADO (PMDB)  
Deputado VIDALVO COSTA (PPB)  
Deputado GILVAN CARLOS (PPB)  
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)  
Deputado GETÚLIO RÊGO (PFL)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado GILVAN CARLOS (PPB)  
Deputado VIDALVO COSTA (PPB)  
Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)

SUPLENTES

Deputado FRANCISCO JOSÉ (PPB)  
Deputado PEDRO MELO (PSDB)  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputada SANDRA ROSADO (PMDB)  
Deputado NELSON FREIRE (PPB)  
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado LEONARDO ARRUDA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado FREDERICO ROSADO (PTB)  
Deputado LEONARDO ARRUDA (PDT)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)  
Deputado NELSON FREIRE (PPB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)  
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PPB)

SUPLENTES

Deputado ANTONIO JÁCOME (PSB)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado SANDRA ROSADO (PMDB)

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)  
Deputada GETÚLIO REGO (PFL)  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTE

Deputado FREDERICOROSADO (PTB)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/02  
PROCESSO Nº 891/02

"Acresce e altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária do Estado e dá outras providências."

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o Art. 2º, no que diz respeito ao texto original do art. 36, I, que passa a ter a seguinte redação:

I - Parnamirim:

- a) Primeira e Segunda Varas Cíveis - por distribuição: processar e julgar ações cíveis, inclusive as decorrentes da relação de consumo, respeitada a competência de outras Varas;
- b) Vara de Família: processar e julgar os feitos cuja competência está prevista no item IV, do art. 35, da Lei Complementar nº 165/99;
- c) Vara da Infância e da Juventude: processar e julgar os feitos cuja competência está prevista no item V, do art. 35, da Lei Complementar nº 165/99;
- d) Vara Criminal - privativamente: processar, julgar e conhecer toda matéria de natureza criminal atribuída ao Juízo de primeiro grau;
- e) Vara da Fazenda Pública - privativamente: processar e julgar os feitos cuja competência está prevista no item III, do art. 35, da Lei Complementar nº 165/99.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Palácio José Augusto, em Natal, 20 de novembro de 2002.

Deputado José Dias

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ DIAS

PROCESSO N° 940/02

PROJETO DE LEI N° 733/02

"RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ENTIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASPESCA, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, e jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de novembro de 2002.

Deputado JOSE DIAS

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASPESCA é uma sociedade civil, de direito privado, representativa, sem fins lucrativos e duração indeterminada, com sede e foro jurídico em Natal e jurisdição em todo o território do Rio Grande do Norte, tendo por objetivo: a congregação, coordenação, proteção, defesa e representação dos interesses de seus associados e das empresas que se dediquem ao ramo da pesca industrial que tenham base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente para aperfeiçoar as relações econômicas e sociais da atividade da pesca, estabelecidas com o Poder Público, bem como, atendendo os seguintes princípios gerais: I - Promover a união, cooperação e a solidariedade entre os seus associados; II - Defender a liberdade, autonomia e igualdade de condições econômicas das Empresas da Pesca, aperfeiçoando suas relações e tornando-as mais cordiais e lucrativas para todos; III - Representar os interesse de seus associados perante o Poder Público, Associações de Classe e terceiros em geral, inclusive atuando em juízo na forma autorizada pelo Art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal; IV - Cooperar com entidades congêneres e com autoridades para o melhoramento de suas atividades no interesse de seus associados e na perseguição do bem comum.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do reconhecimento de Utilidade Pública, para que possa usufruir as vantagens decorrentes desse ato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 960/02  
PROJETO DE LEI Nº 738/02

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA, O CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO  
DE CIDADE NOVA, COM SEDE E FORO EM  
NATAL/RN"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, o "Centro de  
Desenvolvimento Social do Bairro de Cidade Nova", com sede e foro jurídico no  
Município de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande  
do Norte, "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO" em Natal, de novembro de 2002.

DEP. ALVARO DIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 961/02  
PROJETO DE LEI Nº 739/02

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA, O INSTITUTO DE ENTIDADES  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL, COM SEDE E FORO EM  
NATAL/RN"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, o "Instituto  
de Entidades de Desenvolvimento Econômico e Social", com sede e foro jurídico  
no Município de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande  
do Norte, "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO" em Natal, de novembro de 2002.

DEP. ALVARO DIAS

PROCESSO Nº 962/02  
PROJETO DE LEI Nº 740/02

Reconhece como de utilidade  
pública a entidade que  
específica e dá outras  
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação  
de Distrofia Muscular e outras Doenças Neuromusculares do Rio Grande do Norte,  
com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande  
do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO" em Natal, 26 de novembro de 2002.

Deputado NELTER QUEIROZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 963/02  
PROJETO DE LEI Nº 741/02

Altera a Lei nº 7.054, de 15 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos III, IV e VIII do artigo 2º da Lei nº 7.054, de 15 de agosto de 1997, passam a ter a seguinte redação:

Art.

2º.....

*III - Ter entre 21 e 50 anos de idade;*

*IV - Ter curso de formação teológica regular de nível superior, em seminário maior, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua religião:*

*VIII - ser aprovado em exame que compreende:*

- a) exame de saúde*
- b) teste de aptidão psicológica*
- c) prova de títulos.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO" em Natal, 26 de novembro de 2002.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO FREDERICO ROSADO

PROCESSO Nº 964/02  
PROJETO DE LEI Nº 742/02

"Reconhece como de Utilidade  
Pública a entidade que se  
especifica."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a "FUNDAÇÃO  
MA-NOA", com sede e foro no Município Maxaranguape no Estado do Rio Grande do  
Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO",  
Natal(RN), 19 de novembro de 2002.

Deputado FREDERICO ROSADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 965/02  
PROJETO DE LEI Nº 743/02

"Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a COLÔNIA DE PESCADORES Z-49, com sede e foro jurídico no Município de Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", em Natal(RN), 26 de novembro de 2002.

Deputado GETÚLIO RÊGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROCESSO Nº 966/02  
PROJETO DE LEI Nº 744/02

"Reconhece como de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Barcelona e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Barcelona com sede e foro jurídico no Município Barcelona/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", Natal(RN), 19 de novembro de 2002.

Deputada MARCIA MAIA  
Deputada Estadual - PSB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROCESSO Nº 967/02  
PROJETO DE LEI Nº 745/02

"Reconhece como de Utilidade  
Pública a Fundação São José de  
Angicos, e dá outras  
providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Fundação  
São José de Angicos, com sede e foro jurídico no Município Angicos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", Natal(RN), 19 de  
novembro de 2002.

Deputado FREDERICO ROSADO



A T O S  
A D M I N I S T R A T I V O S

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 050/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor PEDRO AURÉLIO DE FIGUEIREDO VARELA, CPF n° 307.599.784-68, Cabo PM, matrícula n° 53.673-3, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 04, 05 e 06 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 051/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, CPF n° 074.210.954-20, Investigador, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 04, 05 e 06 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 052/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor ABIATHAR RUFINO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF n° 430.527.544-91, Sub-Tenente PM, matrícula n° 77.814-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 06, 07 e 08 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 053/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF n° 423.479.474-00, 3° Sargento PM, matrícula n° 111.323-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 06,07 e 08 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 054/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor ERIVALDO NICÁCIO, CPF n° 378.313.484-68, Soldado PM, matrícula n° 77.129-5, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Mossoró/RN, nos dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A    N°    055/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor JACQUELINO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF n° 523.245.914-72, Soldado PM, matrícula n° 114.348-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Mossoró/RN, nos dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de novembro de 2002.

ESDRAS        DE        FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 056/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor ABIATHAR RUFINO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF n° 430.527.544-91, Sub-Tenente PM, matrícula n° 77.814-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 057/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão de Controle Interno a servidora SEVERINA MELO DE SOUZA, Assistente parlamentar PL-02 - Ref. 13, matrícula n° 14.681-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 058/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Registro Funcional a servidora ROBERTINA PINHEIRO DE MACÊDO, Registrador Legislativo - APMN-ADO-PL-02 - nível 6, matrícula n° 156.844-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 059/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Registro Funcional a servidora LUCIENE OLIVEIRA DE FREITAS CALDAS, APMN-ANS-PL-01 - nível 12, matrícula n° 47.653-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 060/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Registro Funcional a servidora MARIA SUELY COSTA DE OLIVEIRA, APMN-ADO-PL-02 - nível 8, matrícula n° 90.055-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A    N°    061/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Registro Funcional a servidora DOROTÉIA DE MARIA BATISTA DE LUCENA, APMN-ANS-PL-01 - nível 10, matrícula n° 1.655-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS        DE        FREITAS  
AQUINO  
                  Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 062/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Manutenção o servidor ANTÔNIO DE SANTANA, APMN-ANS-PL-01 - nível 8, matrícula n° 90.103-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A    N°    063/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Protocolo Administrativo a servidora ZILENE MARIA MOREIRA MATIAS, APMN-ADO-PL-02 - nível 10, matrícula n° 1.608-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS        DE        FREITAS  
AQUINO  
                  Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 064/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o servidor JOSÉ RICARDO MIRANDA DE PAULA, APMN-ANS-PL-01 - nível 10, matrícula n° 1.620-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS DE FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A    N°    065/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Secretaria de Informática CARLOS BATISTA DE AZEVÊDO, APMN-ADO-PL-02 - nível 8, matrícula n° 90.105-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2002.

ESDRAS        DE        FREITAS  
AQUINO  
Secretário  
Administrativo

V I S T O:  
Deputado ROBINSON FARIA  
1° Secretário